SENTENÇA

Processo n°: **0015463-79.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Moral

Requerente: **Tiago Stamato Bélico de Velasco**Requerido: **Tam Linhas Aereas Sa e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 196/197: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos

termos do art. 794, I, do CPC.

Expeçam-se os mandados de levantamento, em favor

do(a) autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA